



Valide aqui
este documento

CNM 085142.2.0034032-87

REGISTRO DE IMÓVEIS - Comarca de Goioerê - Pr.

Registro Geral - Livro N.º 2

OFICIAL

Matrícula N.º 34.032

Identificação do Imóvel

Lote nº. 09, da quadra nº. 56, da Regularização Fundiária de Interesse Social denominada "CIDADE JARACATIÁ", sede do Distrito de Jaracatiá, município e comarca de Goioerê, PR., com a área total de 500,72 metros quadrados, com os seguintes limites e confrontações: Medindo 28,93 metros de frente para Rua Rio de Janeiro; de quem da rua olha o imóvel, na lateral direita mede 17,51 metros em divisa com o Lote 10; na lateral esquerda mede 17,13 metros em divisa com a Avenida Paraná; e na linha de fundo mede 28,89 metros, em divisa com o Lote 08, finalizando a descrição deste imóvel.- Transcrição Anterior nº. 2.305, Livro 3-A, de Transcrição de Transmissões e constante da Inscrição nº 09, às fls. 188 do livro 8 de Inscrição de Loteamentos, do 1º. Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Mourão PR.-

PROPRIETÁRIA: IMOBILIÁRIA OURO BRANCO LTDA., com sede na Av. Santa Catarina, s/nº, no Distrito de Jaracatiá, Município de Goioerê, PR.- Dou fé. Goioerê, PR., 02 de março de 2023.- (Celso Gamborgi Branco – Oficial).-

AV- 1- 34.032 - Protocolo nº. 188.549 – 07-11-2022.- A presente matrícula foi aberta a requerimento do Município de Goioerê PR, em virtude da aprovação do Projeto de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB-S, tendo por base a Certidão de ônus nº 6675/2021 do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Mourão PR, datada de 30-06-2021 e mapa topográfico e memorial descritivo elaborados pela Arquiteta e Urbanista Simone Sumi de Carvalho (CAU A38573-5), que apresentou a RRT nº SI7405410100CT001, de 06-09-2018. - O processo de Legitimação Fundiária, com todos os documentos exigidos e necessários, está arquivado em pasta própria denominada Regularização Fundiária de Interesse Social "Cidade Jaracatiá". Selo de Autenticidade - código nº. F504J.OOqPm.vy7xx-oKCeZ.Mlly.- Dou fé. Goioerê, PR., 02 de março de 2023.- (Celso Gamborgi Branco – Oficial).-

R- 2- 34.032 - Protocolo nº 188.549 – 07-11-2022. - **Coube**, por Legitimação Fundiária de Interesse Social, a **VANDERSON SCANDIUSSI**, brasileiro, solteiro, serviços gerais, portador do CPF/MF. nº. 068.350.139-90 e da Cl. RG. nº. 10.213.295-5-PR, filho de Valdecir Scandiussi e Vandeilda da Silva Alves Scandiussi, residente na Avenida Paraná, 285 – Distrito de Jaracatiá – Goioerê, PR.- **TRANSMITENTE: IMOBILIÁRIA OURO BRANCO LTDA.,** com sede na Av. Santa Catarina, s/nº, no Distrito de Jaracatiá, Município de Goioerê, PR.- **DATA e TÍTULO:** Certidão de Regularização Fundiária – CRF nº 004/2021, emitida pelo Município de Goioerê PR, firmado pelo Prefeito Municipal, Roberto dos Reis de Lima, no dia 05 de outubro de 2022, nos termos da Lei Federal nº. 13.465/2017.- **VALOR:** não consta.- **ITBI:** não incide.- **Custas:** não incidem.- Selo de Autenticidade - código nº. F504J.OOqPm.vyexx-oKFPx.Mlly.- Dou fé. Goioerê, PR., 02 de março de 2023.- (Celso Gamborgi Branco – Oficial).-

SEGUIE NO VERSO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o INTEIRO TEOR do contido na Matrícula que nela se vê, tal qual consta do Livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

Goioerê, 18/09/2025 - 14:10:06



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/YAECT-4J5PY-CKQMV-L9EN7>

CNM 085142.2.0034032-87

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 34.032.-

AV-3-34.032 - Protocolo nº 198.799 - 06-06-2025 - Por comunicação recebida da Central Nacional de Disponibilidade de Bens, documento CNIB - 202506.0514.04054971-IA-113 - 00007351720248160084 - cnib2_05062025_1623, **procedo a presente averbação para constar a INDISPONIBILIDADE do imóvel objeto da presente matrícula**, no que diz respeito à parte pertencente a VANDERSON SCANDIUSSI - Custas - VRC 315,00 - a Receber - Selo de Autenticidade - R\$8,00 - código nº. SFRI2.A5N6v.CH9bm-spdAN/F503q - Dou fé. Goioerê, 13 de Junho de 2025 - (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

R- 4- 34.032 - Protocolo nº. 200.024 - 15-09-2025.- **Penhorado o imóvel objeto da presente matrícula**, por força do contido no Termo de Penhora datado de 14 de setembro de 2025, firmado por Osmar Garcia Junior, técnico judiciário do Juizado Especial Cível de Goioerê PR, extraído dos autos de Execução de Título Extrajudicial nº. 0000735-17.2024.8.16.0084, na ação movida por **MARIAH COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - EPP** contra **Vanderson Scandiussi**, para cobrar a importância de R\$ 3.506,60. O termo ao início referido ficará digitalmente arquivado.- Funrejus - R\$ 7,01, a recolher na liquidação de sentença.- Custas: VRC - 378,00 - R\$ 104,71 - a pagar na liquidação de sentença.- Selo de Autenticidade: R\$ 8,00 - código: SFRI2.o5F5v.ms9RM-JyFA3F503q.- Dou fé. Goioerê PR, 18 de setembro de 2025.- (Celso Gamborgi Branco - Oficial).-

CONTINUA NA FICHA Nº

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia reprográfica é o INTEIRO TEOR do contido na Matrícula que nela se vê, tal qual consta do Livro nº 2, Registro Geral, deste Ofício. O referido é verdade dou fé.

Custas: (0,00 VRC) = R\$ 0,00 sendo . ISS: R\$ 0,00. FUNREJUS: R\$ 0,00. FADEP: R\$ 0,00.

Goioerê, 18/09/2025 - 14:10:06



FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRII.8JreP.FMZun - 6cjT3.F503q
Consulte este selo em: <https://selo.funarpen.com.br>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

